



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Edital de Chamamento Público 001/2021 Cadastro de Fornecedores do Município de Castro Alves.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES

O Município de Castro Alves, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 34, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e em virtude do início de mandato, considerando a necessidade imediata de contratações dos serviços essenciais, bem como a formação de banco de preços, torna público que se encontra aberto o edital de chamamento público para cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços, eventualmente interessados em cadastrar-se ou atualizar o cadastro existente junto a Prefeitura Municipal de Castro Alves, bem como enviar cotações de preços.

1. PREÂMBULO

As pessoas jurídicas que tenham interesse em fornecer/prestar ao MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, materiais e bens de consumo, de manutenção, execução de obras e serviços, deverão **REQUERER**, junto ao Setor de Cadastro de Fornecedores deste Município sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES.

2 - DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

Para o processamento do cadastro os interessados deverão apresentar-se na Secretaria da Administração, junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, com endereço à Prefeitura municipal de Castro Alves, nº 376, Centro, Castro Alves-BA, no horário de expediente (das 8 às 12), de segunda a sexta-feira, ou enviar por e-mail no endereço 1licitacaopmca@gmail.com onde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

deverão apresentar os seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada, conforme o caso, sendo:

2.1 - Pessoas Físicas:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Registro na entidade profissional competente (se for o caso);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;)
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal mediante CND/CPD emitida pela Fazenda do domicílio da pessoa física;

2.2 - Pessoas Jurídicas:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado no mínimo 30 dias da data do cadastro;

f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Ficha Cadastral) e Municipal (alvará de localização), relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal conjunta com INSS, regularidade Estadual e regularidade Municipal do domicílio ou sede do requerente, ou equivalente, na forma da Lei.

h) Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa - (CNDT).

j) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado pelo representante legal da proponente e pelo contador com seu respectivo nº CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes, ou, documento de escrituração contábil fiscal;

k) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica;

Qualificação Técnica:

l) Atestado de capacidade técnica com objeto similar;

m) Registro ou inscrição da EMPRESA na respectiva entidade profissional competente (CREA, CAU, OAB, CRO, CRM, CRC, etc...) (se for o caso);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

n) Registro ou inscrição do **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL**, na respectiva entidade profissional competente (se for o caso);

2.3 – O prazo para emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do protocolo de entrega da documentação, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As empresas cadastradas cujos documentos e cadastro estejam fora do prazo de validade, deverão providenciar a sua atualização para fins de participação em licitações desta municipalidade, sob pena do cancelamento do respectivo registro. Havendo também alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição.

CASTRO ALVES/ BA, 04 de Janeiro de 2021

CLODOALDO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO